|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 86ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | | DATA: 10/07/2014 | |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Berny, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira e Rosana Oppitz, Assessora Técnica Maríndia I. Girardello, Assessor Jurídico Mauro Maciel e Secretária Claudivana Bittencourt. | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | |
| **1. Aprovação da Súmula da Reunião Anterior** | | | |
| Aprovada a Súmula da 85ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional/RS. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| Encaminhar aos Conselheiros por e-mail a Súmula aprovada. | | Sec. Claudivana | |
| **2. Análise de Processos** | | | |
| **2.1. Processos de Fiscalização**  O Ass. Jurídico Mauro propõe o encaminhamento de ofício endereçado ao Município tratando da responsabilidade sobre projeto arquitetônico, informando os procedimentos técnicos corretos que devem ser observados para aprovação dos mesmos.  A Cons. Rosana sugere ao Ass. Jurídico Mauro a elaboração de um relatório, com gráficos, sobre as estatísticas da fiscalização.  **Processo nº 1295/2013:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **Processo nº 2658/2014:** Constatou-se correção a ser realizada no processo, que será retificado para posterior apresentação à Comissão.  **Processo nº 5334/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **Processo nº 5367/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **Processo nº 5389/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **Processo nº 5490/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **Processo nº 5828/2014:** Constatou-se correção a ser realizada no processo, que será retificado para posterior apresentação à Comissão.  **Processo nº 5907/2014:** O processo será encaminhado ao setor de Fiscalização para novo parecer técnico.  **Processo nº 5975/2014:** Será pautado para a próxima reunião.  **Processo nº 6609/2014:** Decidiu-se pela manutenção do auto da infração e aplicação da multa.  **2.2. Processos de RRT Extemporâneo**  **Processo nº 154732/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Cícero Santini e Silva – Registro do RRT nº 2428469 para as atividades de Projeto arquitetônico de reforma, Projeto de adequação de acessibilidade, Memorial descritivo, Caderno de especificações ou encargos, Orçamento, Cronograma e Estudo de Viabilidade econômico-financeira. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 154894/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Pedro Gabriel Simch de Castro – Registro do RRT nº 2440213 para a atividade de Projeto Arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 154916/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Henrique Timoteo Rosa da Rocha – Registro do RRT nº 2428588 para as atividades de Projeto arquitetônico de reforma, Projeto de adequação de acessibilidade, Memorial descritivo, Caderno de especificações ou encargos, Orçamento, Cronograma e Estudo de Viabilidade econômico-financeira. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 154971/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Catarina Chien Ming Mao – Registro do RRT nº 2328105 para as atividades de Plano de controle ambiental. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 155043/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Eduardo Haetinger – Registro do RRT nº 2410530 para as atividades de Projeto Arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 155885/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Daniela Schifino Azevedo – Registro do RRT nº 2264229 para a atividade de Projeto de arquitetura de interiores. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 155931/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Carlos Renato de Souza Santos – Registro do RRT nº 2403944 para as atividades de Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 155943/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Carlos Renato de Souza Santos – Registro do RRT nº 2403944 para as atividades de Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 155970/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Martina Maldaner Jacobi – Registro do RRT nº 2406502 para a atividade de Execução de reforme de interiores. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 156181/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Ronald Luis da Cruz Jung – Registro do RRT nº 2438266 para as atividades de Execução de reforma de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 156448/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Raquel Utz – Registro do RRT nº 2380421 para as atividades de Execução de reforma de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 156456/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Raquel Utz – Registro do RRT nº 2380477 para as atividades de Execução de reforma de edificação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **2.3. Processos de Cancelamento de RRT**  A Cons. Clarissa ressalta a necessidade de instruir os profissionais em relação ao preenchimento dos pedidos de RRT, visto a incidência de pedidos de cancelamentos devido a erros na elaboração dos registros.  **Processo nº 146000/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Everton Maurilio do Prado – Cancelamento do RRT nº 1761409 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão e Execução de instalações telefônicas prediais. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Apenas a terraplanagem foi executada, havendo a troca de responsável técnico – ART nº 7267237 do Profissional Daniel de Alencar Tavares. Aprovado.  **Processo nº 152777/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Daiani Fernandes – Cancelamento dos RRTs nº 2203043 para atividades de Projeto arquitetônico e nº 2203069 para as atividades de Execução de obra. O contrato não foi executado. Retornar aos agentes de fiscalização para verificar situação de cancelamento de projeto, motivos e direito autoral, para saber qual projeto está sendo utilizado para a execução da obra.  **Processo nº 154589/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202029 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.  **Processo nº 154598/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202111 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.  **Processo nº 154618/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202452 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.  **Processo nº 154623/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202357 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.  **Processo nº 154630/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Adriane Vassoler – Cancelamento do RRT nº 202411 de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve rescisão dos contratos. Aprovado.  **Processo nº 156374/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Carine Ferreira Savino – Cancelamento do RRT nº 534928 para as atividades de Projeto arquitetônico. Foi emitida o RRT nº 615947 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto de estrutura mistas, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais e Projeto de instalações prediais, em substituição a este. Aprovado.  **2.4. Processos de Registro de Obras Intelectuais:**  O Ass. Jurídico Alexandre relata que está analisando o assunto e sugere convidar o Adv. Leandro Flôres, contratado pelo CAU/BR para elaboração do texto-base da Resolução CAU/BR nº 67 de 5 de dezembro de 2013. para uma palestra explicativa acerca da mesma. O andamento da questão será pautado em nova reunião. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| **2.1** Encaminhar processos de fiscalização ao setor responsável.  **2.2 e 2.3** Encaminhar processos de RRT ao setor responsável. | | Sec. Claudivana | |
| **3. Fiscalização** | | | |
| **3.1. Denúncias:**  **Denúncia nº 3326 –** Projeto da Casa Hermosa de Dom Pedrito –Contatar o denunciante para instrução dos procedimentos para seguir com a denúncia.  **Denúncia nº 3334 –** Orçamentos e cronogramas - Licitação Casarão dos Veronese **–** Verificar junto ao denunciante a existência de contrato e documentos comprobatórios da relação com a associação, assim como RRT ou ART dos orçamentos e cronogramas, e solicitar os documentos da licitação, para posterior retorno à Comissão.  **Denúncia nº 3346** **–** Obra em apartamento –Contatar o denunciante, orientando sobre procedimentos para seguir com a denúncia e sobre a possibilidade de paralisar a obra, impedindo o acesso dos executores, caso a situação esteja prevista no regimento do condomínio. Encaminhar ao denunciado cópia da cartilha e notificá-lo em relação à obrigação de existir um responsável técnico.  **3.2 Fluxograma das denúncias com a nova estrutura da Fiscalização:**  A Ass. Técnica Maríndia apresenta o fluxograma que determina as etapas do processo de denúncias e os responsáveis por cada procedimento, conforme definido junto à Equipe de Fiscalização. A Comissão aprovou. | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** |
| **3.1.** Encaminhar as Denúncias conforme despacho da Comissão. | | | Sec. Claudivana |
| **4. Assuntos Gerais** | | | |
| **4.1 Proposição da assessoria jurídica referente ao regimento interno do CAU/RS – aguardando parecer do Dr. Filipe Santa Maria;**  A Ass. Técnica Maríndia informa que continua aguardando retorno.  **4.2. Relatório das providências referentes a concursos públicos – Adv. Alexandre;**  O Ass. Jurídico Alexandre informa que foram encaminhados ofícios pedindo a retificação e correta distribuição das vagas – disponibilizando as mesmas também para arquitetos e urbanistas, caso contrário será movida ação judicial (ação civil pública) contra os concursos que estão abertos e não cumprem as especificações.  A Cons. Rosana alerta para o andamento do Projeto de Lei que visa a criar a profissão “engenheiro de incêndio”, excluindo os arquitetos e urbanistas das atividades relacionadas.  A Cons. Maria Bernadete sugere a criação de um link com informações sobre os concursos abertos com vagas para arquitetos e urbanistas, facilitando o acesso dos profissionais interessados.  **4.3. Cadernos do CAU/RS – Fiscalização – Andamento;**  A Ass. Técnica Maríndia sugeriu que fosse incluída no texto da cartilha dos condomínios a informação comentada pelo Ass. Jurídico Mauro sobre a possibilidade dos síndicos vetarem a entrada dos executores de obras que estejam irregulares nos condomínios, desde que previsto pelo regimento dos mesmos.  **4.4. Termo de Cooperação Técnica de Caxias.**  A Ass. Técnica Maríndia informa que o assunto está em andamento. | | | |
|  | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  | |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  | |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  | |